



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL004-2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel situado na Rua Antonio Lotero, 251, Boa Vista, destinado ao funcionamento da sede dos Agentes de Saúde - ACS do Município de Novo Oriente-CE, pelo valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com um valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo prazo de 10 (dez) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Oriente/CE, 04 de março de 2021.

PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Secretária de Saúde